



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1225/2023

No dia 30 de maio de 2023, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório **SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, nº. 225, Sala 01, Recreio, Londrina/PR, CEP nº. 86.025-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.820.255/0001-10, neste ato representada pela Sra. **JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.976.304-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 050.536.699-10, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023**, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, LOTE 02**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 29.988,77 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 07 (sete) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.



5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

ÓRGÃO: 35.01

ELEMENTO: 33.90.30.10

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.



7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 28 de junho de 2023.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:050536699
10

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.06.21 08:42:19 -03'00'

SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I

JUSTIFICATIVA. Os Materiais são necessários para atender aos **consultórios odontológicos das Unidades de Saúde**, no trabalho preventivo, curativo e restaurador da saúde bucal

1) VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, conforme art.11 do Decreto Municipal nº.800/2010.

2) Forma e Prazo para Entrega: A entrega será, conforme necessidade da Contratante, devendo a contratada entregar a mercadoria até 30 (dias) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento

3) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de 08:00 as 15:00 horas determinado pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do qual se limitará ao horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

OBS.: EM CASOS EXCEPCIONAIS, POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS DIAS E HORÁRIOS ACIMA ESTIPULADOS, PODERÃO SER ALTERADOS, SOB PRÉVIA COMUNICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

4) Da fiscalização: A Autorização de Fornecimento (AF) será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando à Gerência de Saúde Bucal (**Srª Lenice Gomes – matrícula 21091-9**) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento.

4.1) O fornecimento será autorizado pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari/ES.

5) Local de entrega: A entrega deverá ser feita diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), sediado à Rua Josias Cerutti, 650 Galpão, Praia do Morro, Guarapari/ES Telefone: (27) 3362-4678.

5.1) Será previamente definido pelo setor requisitante, por meio de autorização de fornecimento, os materiais a serem entregues pela contratada, bem como seu quantitativo.

5.2) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo de referência, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5.3) – Deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), sediado à Rua Josias Cerutti, 650 (em frente a Delegacia de Polícia Civil), Praia do Morro, Guarapari/ES Telefone: (27) 3362-4678.

5.4) Informar na embalagem as especificações de cada item, conforme descrito no anexo de solicitação.

5.5) – Os produtos apresentados, poderão ser abertos, manuseados (para conferência das especificações solicitadas), sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

5.6) – A avaliação para aprovação deverá ser realizada por 03 (três) odontólogos efetivos, delegados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.7) – Serão levados em consideração os seguintes fatores para aprovação:

a– Conformidade com as especificações e características técnicas;

b– Qualidade: matéria-prima, componentes, colagens, pintura e etc.;

c- Durabilidade: resistência dos produtos e matéria-prima;

5.8) – Será rejeitada a amostra que:

5.8.1 – Apresentar divergências em relação as especificações técnicas solicitadas;

5.8.2 – For de qualidade inferior em relação as especificações solicitadas da amostra apresentada;

5.9) – A análise legal das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

5.10) – A desclassificação estará sujeita a amostra ser rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido, sendo sujeito e de total responsabilidade e autonomia do município a realização da Convocação da (s) empresa (s) remanescentes, obedecendo a ordem de classificação;

5.11) – As amostras rejeitadas deverão ser retiradas das dependências desta Secretaria no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação.

Decorrido o prazo estabelecido, não é de responsabilidade do município a responsabilidade com as mesmas.

5.12) – Uma vez aprovadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues

5.8.1 – Apresentar divergências em relação as especificações técnicas solicitadas;

5.8.2 – For de qualidade inferior em relação as especificações solicitadas da amostra apresentada;

5.9) – A análise legal das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

5.10) – A desclassificação estará sujeita a amostra ser rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido, sendo sujeito e de total responsabilidade e autonomia do município a realização da Convocação da (s) empresa (s) remanescentes, obedecendo a ordem de classificação;

5.11) – As amostras rejeitadas deverão ser retiradas das dependências desta Secretaria no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação.

Decorrido o prazo estabelecido, não é de responsabilidade do município a responsabilidade com as mesmas.

5.12) – Uma vez aprovadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues.

6) Cabe a CONTRATADA:

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na AF;

b) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

c) manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

g) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

- h) Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- i) Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante neste Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) Responsabilizar-se por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- k) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados;
- l) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

7) Cabe a CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues o material;
- h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

8) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

8.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

8.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

8.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 7.2 deste termo de referência e na Lei Federal nº. 8.666/93;

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.
- 8.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas acompanhada de multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).
- 8.4 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.
- 8.5 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
- 8.6 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;
- 8.7 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

ÍTEMS

LOTE I AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	BROCA CARBIDE TIPO ZECRYA LONGA 28MM, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
02	BROCA Nº 04 CARBIDE; DE BAIXA ROTAÇÃO; ESFÉRICA; PARA CONTRA ÂNGULO; FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
03	BROCA Nº 06 CARBIDE; DE BAIXA ROTAÇÃO; ESFÉRICA; PARA CONTRA ÂNGULO; FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
04	BROCA Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
05	BROCA Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
06	BROCA Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
07	BROCA Nº 1014 HL ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
08	BROCA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA	UNID.	750



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
09	BROCA Nº 1016 HL, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
10	BROCA Nº 1045 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
11	BROCA Nº 1090 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	375
12	BROCA Nº 1092 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	750
13	BROCA Nº 1034 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	150
14	BROCA Nº 3195 FF ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	375
15	BROCA Nº 3195 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	375
16	BROCA Nº 3118F ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	375
17	BROCA Nº 3118 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA	UNID.	375

Assbau



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
18	BROCA SHOFU CHAMA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	525
19	TIRA DE LIXA EM AÇO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 6MM X 170MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	150
20	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TAMANHO 100X10X0,5MM; UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS COM RESINA COMPOSTA; 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	150
21	ALAVANCA SELDIN RETA 2, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	53
22	CABO DE ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 13 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	75
23	ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº 1 (INSERÇÃO), AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	150
24	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	75
25	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, COM PONTA SERRILHADA, 16 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	75
26	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO:14,5CM. ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	38
27	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	38
28	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, AISI 420, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	150
29	ALAVANCA APEXO RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	75
30	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	53
31	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	45
32	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	45
33	FÓRCEPS Nº 18 R ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	45



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

34	ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, FÓRCEPS Nº 18 L ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	45
35	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL,ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	38
36	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	38
37	FÓRCEPS Nº 222 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	23
38	FÓRCEPS Nº 65 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	45
39	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	30
40	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	30

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	BROCA CARBIDE TIPO ZECRYA LONGA 28MM, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
02	BROCA Nº 04 CARBIDE; DE BAIXA ROTAÇÃO; ESFÉRICA; PARA CONTRA ÂNGULO; FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
03	BROCA Nº 06 CARBIDE; DE BAIXA ROTAÇÃO; ESFÉRICA; PARA CONTRA ÂNGULO; FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
04	BROCA Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
05	BROCA Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE	UNID.	250



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
06	BROCA Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
07	BROCA Nº 1014 HL ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
08	BROCA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
09	BROCA Nº 1016 HL, ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
10	BROCA Nº 1045 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
11	BROCA Nº 1090 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	125
12	BROCA Nº 1092 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	250
13	BROCA Nº 1034 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	50
14	BROCA Nº 3195 FF ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E	UNID.	125



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
15	BROCA Nº 3195 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	125
16	BROCA Nº 3118F ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	125
17	BROCA Nº 3118 ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	125
18	BROCA SHOFU CHAMA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, HASTES POLIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM Nº DE LOTE E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	175
19	TIRA DE LIXA EM AÇO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 6MM X 170MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	50
20	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TAMANHO 100X10X0,5MM; UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS COM RESINA COMPOSTA; 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	50
21	ALAVANCA SELDIN RETA 2, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	17
22	CABO DE ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 13 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	25
23	ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº 1 (INSERÇÃO), AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	50
24	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	25
25	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, COM PONTA SERRILHADA, 16 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	25
26	SONDA MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO:14,5CM. ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	12
27	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO	UNID.	12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
28	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, AISI 420, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	50
29	ALAVANCA APEXO RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	25
30	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	17
31	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	15
32	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	15
33	FÓRCEPS Nº 18 R ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	15
34	FÓRCEPS Nº 18 L ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	15
35	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	12
36	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	12
37	FÓRCEPS Nº 222 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	7
38	FÓRCEPS Nº 65 ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	15
39	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	10
40	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO SEM SOFRER OXIDAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	10

LOTE 03 AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO; CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXÃO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUROS). SPRAY TRIPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA. APRESENTAR ROTAÇÃO MÍNIMA DE 300.000 ROTAÇÕES POR MINUTO E BAIXO CONSUMO DE AR. TORQUE ENTRE 0,05 - 0,18 N.CM. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135OC. SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DE BROCAS PUSH BUTTON.	UND.	150



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. BAIXO CONSUMO DE AR E ÁGUA. AR: 32 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
--	---	--	--

LOTE 04 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO; CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXÃO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUIROS). SPRAY TRIPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA. APRESENTAR ROTAÇÃO MÍNIMA DE 300.000 ROTAÇÕES POR MINUTO E BAIXO CONSUMO DE AR. TORQUE ENTRE 0,05 - 0,18 N.CM. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135OC. SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DE BROCAS PUSH BUTTON. POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. BAIXO CONSUMO DE AR E ÁGUA. AR: 32 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND.	50

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669
910

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.06.21 08:43:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO LEI 8.666/1993 || 34/2023
DATA DE ABERTURA: 30/05/2023 || HORÁRIO: 09:30

DATA: 30/05/2023
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 029.688-0
PAGAMENTO: 30 DIAS

LOTE 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Broca Carbide tipo Zecrya longa 28mm, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	IMPLA Modelo: 28 IZC MS: 81593730003	16,71000	4.177,50
2	Broca nº 04 Carbide; de baixa rotação; esférica; para contra ângulo; fabricada em carboneto de tungstênio, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	KAVO Modelo: CA MS: 10064010121	6,18000	1.545,00
3	Broca nº 06 Carbide; de baixa rotação; esférica; para contra ângulo; fabricada em carboneto de tungstênio, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	KAVO Modelo: CA MS: 10064010121	6,18000	1.545,00
4	Broca nº 1011, alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
5	Broca nº 1012, alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
6	Broca nº 1014, alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
7	Broca nº 1014 HL alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
8	Broca nº 1016, alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50



SupremaDental

LOTE 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
9	Broca nº 1016 HL, alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
10	Broca nº 1045 alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
11	Broca nº 1090 alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	125	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	301,25
12	Broca nº 1092 alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	250	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	602,50
13	Broca nº 1034 alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	120,50
14	Broca nº 3195 FF alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	125	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	301,25
15	Broca nº 3195 alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	125	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	301,25
16	Broca nº 3118F alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	125	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	301,25
17	Broca nº 3118 alta rotação, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	125	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,41000	301,25
18	Broca shofu chama, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, hastes polidas, embalada individualmente, com nº de lote e identificação em português, data de fabricação e validade, e Registro na ANVISA	UNI	175	IMPLA Modelo: IFGARKCH MS: 81593730003	12,99000	2.273,25
19	Tira de lixa em aço, Embalagem com 12 unidades, tamanho 6mm x 170mm.	PCT	50	IMPLA Modelo: IFLA06 MS: 81986630005	5,37000	268,50

Página 2



SupremaDental

LOTE 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
20	Tira matriz de Poliéster, Embalagem com 50 unidades, tamanho 100x10x0,5mm; utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta; 100% poliéster e super flexível	PCT	50	IMPLA Modelo: ITP MS: 81986630005	1,53000	76,50
21	Alavanca seidin reta 2, adulto, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	17	IMPLA Modelo: ALA SEL 2 AD MS: 81986630002	24,26000	412,42
22	Cabo de espelho bucal em aço inoxidável, autoclavável, tamanho 13 cm	UNI	25	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	3,58000	89,50
23	CALCADOR/COND. 6335 NR. 01 (ESPATULA)	UND	50	IMPLA Modelo: ICAL 6335 MS: 81986630001	7,16000	358,00
24	Escavador de dentina nº 18, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	25	IMPLA Modelo: IESC 18AD MS: 81986630002	7,16000	179,00
25	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, com ponta serrilhada, 16 cm	UNI	25	IMPLA Modelo: IPIN CLI MS: 81986630003	7,98000	199,50
26	Sonda milimetrada. Em aço inoxidável. Tamanho: 14,5cm. esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	12	IMPLA MS: 81986630002	9,60000	115,20
27	Porta matriz tofiemire, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	12	IMPLA Modelo: IPOM TOFF AD MS: 81986630003	21,01000	252,12
28	Seringa carpule com refluxo, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação, AISI 420, alta resistência à corrosão	UNI	50	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	30,94000	1.547,00
29	Alavanca Apexo Reta, em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	25	IMPLA Modelo: IALA APE RT MS: 81986630002	24,26000	606,50
30	Fórceps nº 69 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	17	IMPLA Modelo: IFOR 69AD MS: 81986630003	69,21000	1.176,57
31	Fórceps nº 16 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	15	IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003	69,21000	1.038,15
32	Fórceps nº 17 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	15	IMPLA Modelo: IFOR 17AD MS: 81986630003	69,21000	1.038,15
33	Fórceps nº 18 R adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	15	IMPLA Modelo: IFOR 18RAD MS: 81986630003	69,21000	1.038,15
34	Fórceps nº 18 L adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	15	IMPLA Modelo: IFOR 18LAD MS: 81986630003	69,21000	1.038,15
35	Fórceps nº 150 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	12	IMPLA Modelo: IFOR 150AD MS: 81986630003	69,21000	830,52
36	Fórceps nº 151 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	12	IMPLA Modelo: IFOR 151AD MS: 81986630003	69,21000	830,52
37	Fórceps nº 222 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	7	IMPLA Modelo: IFOR 222AD MS: 81986630003	69,21000	484,47

LOTE 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
38	Fórceps nº 65 adulto, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	15	IMPLA Modelo: IFOR 65AD MS: 81986630003	69,21000	1.038,15
39	Fórceps nº 69 infantil, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	10	IMPLA Modelo: IFOR 69INF MS: 81986630003	69,21000	692,10
40	Fórceps nº 04 infantil, produzido em aço inoxidável, esterilizável em calor úmido sem sofrer oxidação,	UNI	10	IMPLA Modelo: IFOR 04INF MS: 81986630003	69,21000	692,10
Valor total de LOTE 2:						R\$ 29.988,77
Vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos						
Valor total da proposta:						R\$ 29.988,77
Vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos						

Concordamos com toda as cláusulas do presente edital. Todos os encargos e despesas já estão inclusos nos valores. O objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência.

- CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADO A ESSE PREGÃO, E-MAIL: licitacao@licitacoes.londrina.br

JULIANA CAROLINA
ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por
JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.05.30 11:15:39
-03'00'



JULIANA CAROLINA ZANINELLI
CPF: 050.536.699-10
RG: 8.976.304-5